



DECRETO 6987 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$84.241,35 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		84.241,35
04 01 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	
8 17.122.0020.2059.0000	Saneamento Básico	70.369,17
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
110 000	GERAL	
04 01 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	
4 17.122.0020.2059.0000	Saneamento Básico	13.872,18
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	13.872,18	
Fontes de Recurso		
01 004	13.872,18	
Anulação:	-70.369,17	
04 01 02	DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESG	
42 17.512.0020.2061.0000	Saneamento Básico	-70.369,17
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
110 000	GERAL	

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 27 de dezembro de 2023.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos